



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL Nº 001/2026

A **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**, Instituição de Longa Permanência para idosos, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 77.68.633/0001-37, com sede à Avenida Eugênio Bastiani, 7, centro, Cidade de Faxinal, Estado do Paraná, **CONVOCA**, por meio do seu presidente e conforme disposto no Estatuto Social, todos os seus associados aptos a votar para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2026 (sábado), das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Instituição, para o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:**

ORDEM DO DIA:

1. Eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 2027/2029;
2. Aprovação do relatório detalhado de gestão 2025/2026 e propostas para o próximo mandato de 2027/2029;
3. Aprovação do demonstrativo financeiro e prestação de contas do mandato 2025/2026.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- a) **Registro de Chapas:** As chapas interessadas em concorrer à eleição deverão ser inscritas **até o dia 18 de novembro de 2026, na secretaria da ILPI, localizada à Avenida Eugênio Bastiani, 7, centro, durante o horário de expediente, das 10:30 à 17:00 horas.**
- b) **Organização da chapa:** O requerimento do pedido de inscrição da chapa deverá ser encaminhado ao presidente da ASEBED acompanhado do modelo **"ANEXOS I e II"**. Também apresentar junto com o requerimento cópia do RG, CPF, comprovante de endereço de todos os membros da chapa autenticados em cartório.
- c) **Composição das Chapas:** Cada chapa concorrente deverá ser composta por 06 (seis) membros, para a Diretoria, sendo os cargos de:



❖ **Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e**

❖ 06 (seis) membros para o Conselho fiscal, sendo os cargos de 03 (três) **Conselheiro Fiscal-Titulares** e 03 (três) **Conselheiro Fiscal-Suplentes**.

- d) **Requisitos para Candidatos:** Os associados que desejarem concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão estar em conformidade com as normas do Estatuto Social da ILPI, especialmente no que tange a estarem em dia com suas obrigações estatutárias perante a Instituição.
- e) **Requisitos para Associados:** Poderá votar somente o associado que na data da eleição tiver inscrito no quadro social e gozar dos direitos garantidos no Estatuto da Entidade.
- f) **Quórum:** A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, ou, e segunda convocação, 30 minutos após o horário marcado, com qualquer número de presentes, conforme previsto no Estatuto Social.
- g) **Votação:** A votação será realizada de forma secreta e direta, cabendo a cada associado em dia com suas obrigações estatutárias o direito a um voto. **Porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.**
- h) **Divulgação do Resultado:** O resultado das eleições será divulgado ao final da Assembleia e, posteriormente, publicado em local visível nas dependências da ILPI e no site oficial www.larpastorluizsantiago.com.br.

Para maiores informações, os associados poderão consultar o Estatuto Social da Instituição ou procurar a secretaria da ILPI, durante o horário de expediente.

Faxinal, 05 de outubro de 2026.


MAGNA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMNTO
Presidente da ASEBEAD